

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos no entorno da presente localidade que se encontra no bairro de Cotijuba, distrito **DAOUT**, o qual está disponível para atender a demanda de 150 (cento e cinquenta) crianças matriculadas na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EMEI COTIJUBA**. Neste sentido, diante das buscas feitas na localidade e de acordo com a Lei 14.133, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2021, em seu Art. 74, parágrafo 5º, inciso II, apresentamos o presente documento.

Belém (PA), 03 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

LUCILENE DE SOUZA SILVA

Data: 03/07/2023 17:45:32-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Lucilene de Souza Silva
Técnica Referência – COECAFI/ DIED
Matrícula: 0519235-010

Profª Dra. Aline Rodrigues
Diretora de Educação em exercício – SEMEC
Portaria nº 1.728/2023 – GABS/ SEMEC